



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/FMAS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.617.982/0001-72, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, com sede e foro na Praça Pedro Silva Costa, s/nº, CEP. 49.280-000, Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **LAIZ SIMÕES VIANA**, e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.617.982/0001-72, com sede e foro Praça Maria José de Andrade Passos, nº 15, CEP. 49.360-000, Centro, Município de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **FLAVIO FONTES EVANGELISTA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS neste município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 874056/2018 firmado com o Ministério da Cidadania.*

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2020/FMAS que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 10 (dez) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

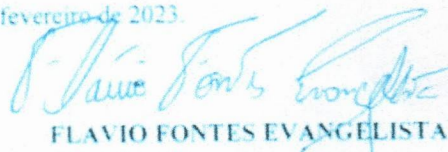
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 16 de fevereiro de 2023.

**LAIZ SIMÕES VIANA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

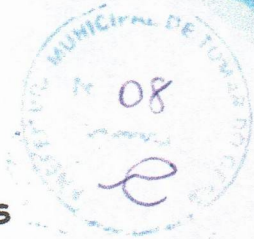
  
**FLAVIO FONTES EVANGELISTA**  
Administrador  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

I. Luís Silva de Souza CPF: 311.348.918-45  
II. Charleide da Silva Salmeida CPF: 006.021.845-25



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



**TERMO JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CONTRATADA                             | ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ CONTRATADA                        | 20.617.982/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATO                               | 016/2020/FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO               | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CONTRATO REPASSE                       | 874056/2018/FMAS/MCIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| OBJETO                                 | Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a <b>Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b> neste Município de Tomar do Geru, conforme <b>Contrato de Repasse nº 874056/2018</b> do Ministério da Cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| VIGÊNCIA CONTRATO                      | 18/02/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| VIGÊNCIA CONVÊNIO/<br>CONTRATO REPASSE | 30/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| JUSTIFICATIVA                          | Necessidade de <b>prorrogar o prazo de vigência contratual</b> , já que seu vencimento está anotado para o dia <b>18/02/2023</b> , tendo em vista o atraso na liberação do recurso pelo Ministério Concedente e que a Autorização de Início do Objeto só ocorreu em 03/11/2022 pela CAIXA. Cabe ressaltar, também, que a empresa solicitou reajuste do contrato, haja vista o contrato ter sido assinado em 18/08/2020 e transcorrido esse tempo, houve grandes variações nos preços dos insumos. Portanto, está sendo analisado pela Secretaria Municipal de Obras deste Município para que sejam realizados os demais trâmites necessários, e assim emitir a Ordem de Início de Serviço. Por essas razões e para salvaguardar a execução da obra e o antigimento do seu objetivo, justificamos a necessidade de aditamento de prazo do referido contrato como única alternativa bastante a evitar prejuízos financeiros e sociais para o Município. |
| PROVIDÊNCIAS                           | Prorrogação do prazo contratual pelo período de mais <b>10 (dez)</b> meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| LOCAL E DATA                           | Tomar do Geru/SE, 06 de fevereiro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                    | <br><b>JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b><br>Secretário Municipal de Obras e Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |